



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1058, de 15 de maio de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.001469/2015-10,

R E S O L V E

I - conceder aposentadoria, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a DEMERVAL MIZUYAMA, matrícula SIAPE nº 2126471, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D-IV", Nível 2, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Cornélio Procópio, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8112, de 11.12.1990, acrescido de 3% (três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, da Retribuição por Titulação Mestrado, somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-III, ambos de que trata a Lei nº 12.772/2012;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor